

## ENTRE RIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.864/0001-73 - NIRE 35.300.386.264

**Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 22 de Outubro de 2019**  
Aos 22/10/2019, às 14 horas, reuniram-se na cidade de Serrana/SP, na Fazenda da Pedra, Casa 43, Cep: 14.150-000, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Pedro Biagi Neto**, e como secretário da mesa, **Otávio Almeida Biagi**. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) ORDINARIAMENTE: I.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 15/10/2019, página 12, e na Gazeta do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 15/10/2019, página B3, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2019; **II.** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III.** Eleger a **Diretoria para o triênio 2019/2022** e fixar os seus honorários para o período de **1º/4/2019 a 31/3/2020**; **IV.** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o valor de **R\$ 750.259,60**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa. **VII.** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando um resultado credor no valor de **R\$ 56.682,43**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII.** Ratificar a decisão da administração de reclassificar os saldos existentes na rubrica contábil "Reserva de Capital" para a rubrica "Reserva de Retenção de Lucros", no montante de **R\$ 1,99**; **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I.** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2019**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 361.884.095,28**. **II.** Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor de **R\$ 41.170.216,44**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 2.058.510,82**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 9.777.926,90** a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/3/2020), da seguinte forma: **i.** **R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 01**; **ii.** **R\$ 480.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 02**; **iii.** **R\$ 705.565,39** pelas **ações preferenciais de classe 03**, sendo **R\$ 314.182,31** mediante a conversão do valor pago como antecipação de dividendos, no período de julho a outubro de 2019; **iv.** **R\$ 8.588.361,51** pelas **ações ordinárias**; **b)** Destinar o valor de **R\$ 29.333.778,72**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"**; **III.** Reelegeram, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na **Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022 ratificando todos os atos praticados por eles até o presente momento**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.984.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 284.339.638-72, residente e domiciliado na rua Dr. Antônio Darahen, n.º 240, Ribeirão, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Otávio Almeida Biagi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 25.888.891-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 269.526.018-05, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Duarte Nogueira, Km. 312, Condomínio dos Bunitis, Casa 602, em Ribeirão Preto (SP), CEP 14021-800; **Diretor sem Denominação Específica - Isabel Almeida Biagi**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.290.301-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.173.068-12, residente e domiciliada na Rua Pedro Barbieri, 9.003, Chácara nº 126, Condomínio Chácara Hípica, Bairro: Parque São Sebastião, em Ribeirão Preto (SP), CEP 14093-210; e **Diretor sem Denominação Específica - Laura Almeida Biagi**, brasileira, divorciada, turismóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.604.457-X SSP/SP e do CPF/MF nº 262.961.888-97, residente e domiciliada Rua Carlos Rateb Cury, nº 697, casa 74, Villa de Buenos Aires, Distrito de Bonfim Paulista, Município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.001970; Fixaram, também, em **R\$ 48.444,00 a verba global destinada ao pagamento de seus honorários**, no período de **1º/4/2019 a 31/3/2020**, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. Ficou consignado, ainda, que **"os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade"**. **IV.** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V.** Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, o valor de **R\$ 750.259,60**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI.** Aprovaram os seguintes valores para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no § único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa: **a)** **R\$ 1.000,00** por ação preferencial de **Classe 01**; **b)** **R\$ 120.000,00** por ação preferencial de **Classe 02**; **c)** **R\$ 0,025422**, por ação preferencial de **Classe 03**. **VII.** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "Ajuste de Avaliação Patrimonial", apontando um resultado credor no valor de **R\$ 56.682,43**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII.** Ratificaram a decisão da administração de reclassificar os saldos existentes na rubrica contábil "Reserva de Capital" para a rubrica "Reserva de Retenção de Lucros", no montante de **R\$ 1,99**; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraído-se cópias para os fins legais. Serrana, 22/10/2019. a.a.) Pedro Biagi Neto; a.a.) Otávio Almeida Biagi; a.a.) Isabel Almeida Biagi; a.a.) Laura Almeida Biagi. a.a.) Maria Rita Silva Biagi. a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Pedro Biagi Neto - Presidente da Mesa. Jucesp nº 413.133/23-0 em 25/10/2023.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

